Cianorte(PR), 08 de abril de 2025.

Ilustríssimo Senhor João – Gestor de Patrimônico - FUNDHOSPAR Cianorte – Paraná

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) nº 95.641.007/0001-07, sob intervenção administrativa por meio do Decreto 61/2025 de 24 de março de 2025, representada neste ato por sua Interventora devidamente nomeada no referido ato, requer a Vossa Senhoria que encaminhe diariamente relatório detalhado de todos os equipamentos enviados para manutenção e/ou recebidos com reparos, caso não tenha ocorrido nenhum envio ou recebimento no dia, favor informar.

Solicitamos ainda que informe a pessoa responsável pela solicitação do reparo, as, autorização para a realização dos reparos junto a 03 (três) orçamentos ou justificativa caso exista apenas um fornecedor para a realização do mesmo, assinado pelo solicitante.

Da mesma forma, deverá ocorrer no momento do recebimento dos aparelhos concertados, a apresentação da nota fiscal de entrada.

Solicitamos que todos os setores sejam cientificados dos procedimentos que deverão ser adotados a partir da presente data.

NDHOSPAR – Fundação Hospitalar do Paraná Suelen Cristina Napoleão – Interventora

Decreto 61/2024 de 24/03/2025